



Referência: Processo nº 202500036010356

Interessado(a): AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Assunto: Análise da Proposta de Preço - 1ª Análise - 1ª Classificada - Solicitação de Diligência

DESPACHO Nº 4640/2025/GOINFRA/DOR-06105

- 1 Trata-se da Concorrência Eletrônica nº 049/2025, Contratação nº 110889, processo (202400005045699), cujo objeto é a Contratação integrada para elaboração de projetos e execução das obras da ponte sobre o Rio Piracanjuba na rodovia GO-213, trecho Morrinhos/Caldas Novas, com extensão de 80 metros.
- 2 Em atendimento ao Despacho 353 (79760877), a equipe técnica da Diretoria de Obras Rodoviárias conduziu uma verificação abrangente dos documentos apresentados da proposta de preço (79760809) apresentada pela CONSTRUTORA INGÁ LTDA e foram identificadas algumas inconsistências, conforme detalhado no quadro abaixo:

Material Fornecido pela Licitante	
Item	Diligência
01	Composição do BDI para serviços e, se aplicável, para insumos; nos casos de contratação integrada, apresentação do BDI referente ao projeto.
02	Memória de cálculo dos encargos sociais, com detalhamento das alíquotas e base legal adotada.
03	Cotações atualizadas dos principais insumos, com data não superior a 90 dias da data do certame, emitidas em papel timbrado e assinadas eletronicamente.
Orçamento Analítico nos produtos da Curva A e B	
Item	Diligência
04	Validar preços atualizados dos materiais.
05	Conferência da composição analítica do serviço de Administração.
06	Conferência da composição analítica do serviço de Canteiro.
07	Conferência da composição analítica do serviço de Mobilização.

3 No grupo **Material Fornecido pela Licitante**:

3.1 Item 01: A proposta apresentada não contempla a composição detalhada do BDI para projetos. Faz-se necessário que a licitante a apresente, de modo a permitir a análise aprofundada das parcelas que o integram, em conformidade com as orientações da Portaria de Exequibilidade. Ressalta-se que, para a elaboração do orçamento deste certame, a GOINFRA utilizou como referência a base do DNIT.

3.2 Item 02: A licitante não apresentou as composições relativas aos encargos sociais. Tais informações são indispensáveis para a verificação da correta aplicação dos percentuais em cada grupo, sendo, portanto, necessária sua apresentação em formato detalhado, conforme exigido pelas diretrizes da Administração. Ressalta-se que, para a elaboração do orçamento deste certame, a GOINFRA utilizou como referência a base do DNIT.

3.3 Item 03: A proposta não foi acompanhada de nenhuma cotação de preços de insumos.

4 No grupo **Orçamento Analítico nos produtos da Curva A e B:**

4.1 Item 04: A licitante apresentou valores com descontos para alguns insumos de materiais. No entanto, não foram fornecidas cotações que permitam a verificação precisa dos custos considerados. Diante disso, solicita-se que a licitante apresente justificativa ou a devida comprovação e/ou detalhamento dos valores adotados na proposta, de modo a viabilizar a análise da exequibilidade dos preços ofertados.

ANÁLISE DOS PREÇOS DOS (F)MATERIAIS DA CURVA AB						
Item	Código	Descrição	Unid	Valor Unitário EMPRESA	Valor Unitário GOINFRA	% Desconto
01	10010	CIMENTO PORTLAND CP II - 32	Kg	R\$ 0,65	R\$ 0,65	0,00%
02	10044	PREGO	Kg	R\$ 20,13	R\$ 20,13	0,00%
03	10045	RIPAS DE 2,5CM X 5,0CM	m	R\$ 3,10	R\$ 3,10	0,00%
04	10048	SARRAFO	m	R\$ 6,63	R\$ 6,63	0,00%
05	10069	AÇO CA - 50	Kg	R\$ 6,77	R\$ 6,77	0,00%
06	10081	AREIA COMERCIAL - SUL GOIANO (POSTO AREAL)	m3	R\$ 187,42	R\$ 187,42	0,00%
07	10082	BRITA COMERCIAL - SUL GOIANO (POSTO PEDREIRA)	m3	R\$ 97,93	R\$ 97,93	0,00%
08	10097	ADITIVO PLASTIFICANTE E RETARDADOR	Kg	R\$ 6,99	R\$ 6,99	0,00%
09	11003	ARAME RECOZIDO	Kg	R\$ 14,26	R\$ 14,26	0,00%
10	11008	CAIBROS DE 7,5 CM X 7,5 CM	m	R\$ 16,18	R\$ 16,18	0,00%
11	11010	COMPENSADO PLASTIFICADO - 17 mm	m2	R\$ 66,38	R\$ 66,38	0,00%
12	11016	DESMOLDANTE P/ FORMA	l	R\$ 12,16	R\$ 12,16	0,00%
13	11030	TABUA DE 30	m	R\$ 12,78	R\$ 12,78	0,00%
14	11055	MARTELO DE FUNDO DTH - DN = 203 mm (8")	un	R\$ 30.880,76	R\$ 30.880,76	0,00%
15	11060	COROA DE BOTÕES ESFÉRICOS - D = 251 mm (9 7/8")	un	R\$ 8.988,49	R\$ 8.988,49	0,00%
16	11026	PRANCHÃO - 5,0 CM X 30,0 CM	m	R\$ 61,51	R\$ 75,97	-19,03%
17	11024	PARAFUSO	un	R\$ 4,08	R\$ 5,04	-19,05%
18	11027	PRANCHÃO 6 X 16	m	R\$ 19,68	R\$ 24,31	-19,05%
19	11020	MADEIRA ROLIÇA 10 A 12 CM	m	R\$ 7,83	R\$ 9,77	-19,86%
20	11021	PONTALETES D= 20 CM (TRONCO P/ ESCORAMENTO)	m	R\$ 15,18	R\$ 18,96	-19,94%

Fonte: Equipe Técnica da Diretoria de Obras Rodoviárias.

- 4.2 Item 05: A licitante não apresentou a composição analítica do serviço de Administração em formato editável. Faz-se necessário que a referida composição seja apresentada, a fim de viabilizar a conferência dos itens, valores e coeficientes de consumo utilizados.
- 4.3 Item 06: A licitante não apresentou a composição analítica do serviço de Canteiro em formato editável. Faz-se necessário que a referida composição seja apresentada, a fim de viabilizar a conferência dos itens, valores e coeficientes de consumo utilizados.
- 4.4 Item 07: A licitante não apresentou a composição analítica do serviço de Mobilização em formato editável. Faz-se necessário que a referida composição seja apresentada, a fim de viabilizar a conferência dos itens, valores e coeficientes de consumo utilizados.

- 5 Portanto, constatou-se que a proposta apresentada possui algumas incompatibilidades com os padrões exigidos pela Diretoria de Obras Rodoviárias.
- 6 Diante dos fatos apresentados e com base na análise realizada, esta Diretoria conclui que a proposta da CONSTRUTORA INGÁ LTDA, deverá ser objeto de DILIGÊNCIA, com o objetivo de esclarecer os questionamentos mencionados anteriormente.

Licitante	Valor GOINFRA	Valor Licitante	Desconto	Resultado	Motivo
CONSTRUTORA INGÁ LTDA	R\$ 7.125.786,14	R\$ 7.000.005,03	1,77%	DILIGÊNCIA	Incompatibilidades com os padrões exigidos.

- 7 À Diretoria de Licitações e Contratações para prosseguimento.

GOIÂNIA, 18 de setembro de 2025.

REGINALDO ROSA DA PAIXÃO
Diretor de Obras Rodoviárias



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROSA DA PAIXAO, Diretor**, em 18/09/2025, às 17:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **79915715** e o código CRC **AC3DA2AB**.



Referência: Processo nº 202500036010356



SEI 79915715